

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº48/2024**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 532.000,00 (Quinhentos e trinta e dois mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

|                     |                                                                                 |            |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 20101               | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                             |            |
| 2438                | MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (VLEA Nº 1013) - EMENDA IMPOSITIVA Nº 38/2024 |            |
| 44905100 - 15000000 | Obras e Instalações                                                             | 532.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

|                     |                                                                                   |                   |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 20101               | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                               |                   |
| 2435                | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER - EMENDA IMPOSITIVA Nº35/2023 |                   |
| 44905100 - 15000000 | Obras e Instalações                                                               | 532.000,00        |
|                     | <b>Total Geral:</b>                                                               | <b>532.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 31 de maio de 2024.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento  
**Código Identificador:**0FBD87AC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2024. Edição 3664  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>